

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - PMG

Número do edital: 01

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Alimentos , Flávia Beatriz Custódio , faz saber que, no período de 28/02/2024 a 10/03/2024 , de 00:00:01 às 23:59:59 horas, o(a) <https://forms.gle/5xH6DdTVucroWywX7> receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 20 horas semanais, das quais 8 horas deverão ser alocadas em estudos individuais e atividades de planejamento, realizados por meio de cronograma flexível.

1.2. No ato de inscrição o candidato deverá optar por uma das modalidades:

- a) Ampla Concorrência
- b) Ações Afirmativas

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
ALM007 Microbiologia de Alimentos	1	0	R\$ 700.00	1
ALM017 Higiene e Microbiologia de Alimentos	0	1	R\$ 700.00	1
ALM018 Química e Bioquímica de Alimentos	0	1	R\$ 700.00	1
ALM023 Análises de Alimentos	0	1	R\$ 700.00	1
ALM026 Introdução à Toxicologia de Alimentos	0	0	-----	2
ALM027 Bromatologia	1	0	R\$ 700.00	1
ALM032 Microbiologia Industrial	1	0	R\$ 700.00	1
ALM039 Biotecnologia Aplicada à Produção de Alimentos e Bebidas	0	0	-----	2
ALM044 Tópicos Especiais em Rotulagem de Alimentos	1	0	R\$ 700.00	1

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho

previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes bolsistas e voluntários que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior poderão concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 no semestre imediatamente anterior ao do trancamento total.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

Os alunos deverão atender os requisitos descritos abaixo, de acordo com a disciplina de objeto de monitoria.

Disciplina	Perfil do candidato
ALM007 Microbiologia de Alimentos	O candidato deverá ter disponibilidade de acordo com as atividades desenvolvidas na disciplina durante o semestre e conhecimentos básicos em microbiologia. Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Farmácia, Nutrição, Biologia ou Química e que tenham interesse em microbiologia de alimentos.
ALM017 Higiene e Microbiologia de Alimentos	O candidato deverá ter disponibilidade de acordo com as atividades desenvolvidas na disciplina durante o semestre e conhecimentos básicos em microbiologia. Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Biomedicina, Engenharia Química, Farmácia, Nutrição, Química ou Química Tecnológica e que tenham interesse em higiene e microbiologia de alimentos. É necessária disponibilidade no turno noturno.
ALM018 Química e Bioquímica de Alimentos	O candidato deverá ter disponibilidade de acordo com as atividades desenvolvidas na disciplina durante o semestre. Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFMG, que já tenham cursado disciplina de Química e Bioquímica de Alimentos, Bromatologia, Bioquímica de Alimentos, Química de Alimentos ou disciplina equivalente.

ALM023 Análises de Alimentos	O candidato deverá ter disponibilidade de acordo com as atividades desenvolvidas na disciplina durante o semestre. Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Biomedicina, Farmácia, Nutrição, Química, Química Tecnológica ou Engenharia Química e que tenham interesse em análise de alimentos.
ALM026 Introdução à Toxicologia de Alimentos	O candidato deverá ter disponibilidade de acordo com as atividades desenvolvidas na disciplina durante o semestre. A Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFMG, que já tenham cursado disciplina de Química e Bioquímica de Alimentos, Bromatologia, Bioquímica de Alimentos, Química de Alimentos ou disciplina equivalente. É necessária a disponibilidade nos turnos diurno e noturno.
ALM027 Bromatologia	O candidato deverá ter disponibilidade de acordo com as atividades desenvolvidas na disciplina durante o semestre. Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Biomedicina, Farmácia, Nutrição, Química, Química Tecnológica ou Engenharia Química e que tenham interesse em análise de alimentos. É necessária disponibilidade no turno noturno.
ALM032 Microbiologia Industrial	O candidato deverá ter disponibilidade de acordo com as atividades desenvolvidas na disciplina durante o semestre e conhecimentos básicos em microbiologia. Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Farmácia, Ciências Biológicas, Engenharia Química ou Química ou Química Tecnológica e Biomedicina e que tenham interesse em microbiologia de industrial. É necessária disponibilidade nos turnos diurno e noturno.
ALM039 Biotecnologia Aplicada à Produção de Alimentos e Bebidas	O candidato deverá ter disponibilidade de acordo com as atividades desenvolvidas na disciplina durante o semestre e conhecimentos básicos em microbiologia. Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Farmácia, Ciências Biológicas, Engenharia Química ou Química ou Química Tecnológica e Biomedicina e que tenham interesse em Biotecnologia de alimentos. É necessária disponibilidade nos turnos diurno e noturno.

ALM044 Tópicos Especiais em Rotulagem de Alimentos	O candidato deverá ter disponibilidade de acordo com as atividades desenvolvidas na disciplina durante o semestre. Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Farmácia e Nutrição, que já tenham cursado a disciplina "ALM023 Análise de Alimentos" ou "ALM027 Bromatologia", sendo desejável que também tenha cursado a disciplina "ALM044 Tópicos Especiais em Rotulagem de Alimentos". É necessária disponibilidade nos turnos diurno e noturno.
--	--

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar ,
- e) Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.
- f) Cópia do Currículo
- g) Cópia dos comprovantes das atividades apresentadas no currículo
- h) Histórico Escolar com o último RSG ou NSG.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Os candidatos devem PREENCHER o formulário eletrônico (<https://forms.gle/5xH6DdTVucroWywX7>) e ANEXAR os documentos solicitados por esse Edital no NO PRÓPRIO FORMULÁRIO. AS DÚVIDAS PODEM SER ENCAMINHADAS PARA O E-MAIL dalm@farmacia.ufmg.br com cópia para alm.ufmg@gmail.com. AS SELEÇÃO ACONTECERÁ no dia 12/03/2024, na parte da MANHÃ e na parte da TARDE. O horário da entrevista será informado por e-mail para cada candidato. Caso o aluno não tenha acesso a dispositivos eletrônicos com internet para a seleção, o mesmo deverá enviar um e-mail para dalm@farmacia.ufmg.br com cópia para alm.ufmg@gmail.com para que seja disponibilizado um local na Faculdade de Farmácia para o acesso à sala de entrevista.

5.3. A seleção será realizada em: 12/03/2024 às 08:00:00

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 13/03/2024

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email dalm@farmacia.ufmg.br e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 10 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.7 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024.

Flávia Beatriz Custódio
Chefe do Departamento de Alimentos.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação